

## EDITAL N° 6/2026 - DRG/PEP/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CUIDADOR CUIDOTECA – IFSP CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Diretor Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.472, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de abril de 2025, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o recrutamento de BOLSISTAS, na formação de cadastro de reserva para a atribuição de **CUIDADOR** no desempenho de atividades vinculadas ao cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade, em ações vinculadas ao Projeto CUIDOTECA a ser desenvolvido no IFSP Campus Presidente Epitácio em parceria com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, do Ministério das Mulheres.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para preenchimento de vagas de BOLSISTAS para execução da atribuição de CUIDADOR no desempenho de atividades vinculadas ao cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade, conforme regramento deste Edital.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital publicado pela Direção Geral do Campus Presidente Epitácio e conduzido pelo respectivo setor demandante da vaga.

1.3 O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma, comunicados das etapas e os instrumentos de avaliação definidos pelo setor demandante da vaga, que serão publicados no portal: <http://pep.ifsp.edu.br>

1.4 É de responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar pelo link informado no item 1.3 deste Edital, todas as publicações acerca deste processo seletivo, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.5 O candidato será responsável por manter seus dados atualizados junto ao Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio para fins de participação no processo seletivo.

1.6 O provimento de vagas dar-se-á de acordo com a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.

1.7 Em caso de surgimento de novas vagas, os candidatos aprovados em lista de espera poderão ser aproveitados.

#### 2. DO PROJETO

2.1 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio está amparado pelo Plano de Trabalho nº 1/2025 do TED nº 8/2025, vinculado ao Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado.

2.2 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio visa apoiar as estudantes do Programa “Asas para o Futuro” que estiverem envolvidas em atividades acadêmicas, durante o horário de suas aulas e conforme o regramento deste Edital.

2.3 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio busca valorizar o cuidado com proteção e segurança, como direito fundamental das crianças e de suas famílias, favorecendo a criatividade, a interação e a convivência entre crianças, com respeito às diferenças, bem como valorizar o brincar como linguagem e direito da criança, prevenindo a exposição das crianças a riscos e violências, e o uso excessivo de telas.

2.4 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio atuará no cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade (filhas/os, netas/os, entre outros) de **mães ou responsáveis, matriculadas em cursos do IFSP Campus Presidente Epitácio**, conforme a prioridade de atendimento:

1. estudante inscrita no Programa “Asas para o Futuro”;
2. famílias monoparentais chefiadas por mulheres;
3. famílias no Cadastro Único;
4. pessoas responsáveis pelos cuidados que tenham ingressado no IFSP por cotas étnico-raciais;
5. pessoas responsáveis pelos cuidados que tenham ingressado no IFSP por cotas sociais;
6. pessoas com deficiência ou que cuidem de crianças com deficiência.

2.5 O horário de funcionamento da Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio será de 16h40 às 22h40.

### **3. DA BOLSA E DO BOLSISTA**

3.1 A concessão de bolsa no âmbito do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio tem como finalidade a contratação de CUIDADOR para atuação com crianças de 3 a 12 anos.

3.2 Espera-se do CUIDADOR, formação de nível superior (completo ou incompleto, conforme regramento deste Edital) com experiência e habilidades no cuidado infantil. O CUIDADOR deve demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes.

3.3 O candidato poderá ter concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Presidente Epitácio ou estar com matrícula ativa, porém com todos os créditos das disciplinas devidamente concluídas.

3.4 O candidato deverá ter disponibilidade de horário das 16h40 às 22h40, de segunda-feira à sexta-feira para o exercício das atribuições.

3.5 A vinculação com o curso de Licenciatura em Pedagogia visa complementar o bolsista em sua formação acadêmica possibilitando a integração entre teoria e prática por meio do contato com a vida profissional, inserindo-o no mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional.

3.6 Dentre as funções esperadas do cuidador, destacam-se:

- a) demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes;
- b) receber e entregar as crianças às/aos responsáveis;
- c) realizar atividades de cuidado com as crianças, de acordo com as demandas de cada faixa etária;
- d) mediar atividades, brincadeiras e a convivência entre as crianças;
- e) prevenir riscos de acidente e violência e manter um ambiente acolhedor;
- f) realizar o planejamento diário das atividades;
- g) receber as/os responsáveis na Cuidoteca e acolher suas demandas;

h) organizar e apoiar as crianças no uso e organização dos pertences;

i) organizar e apoiar o uso de brinquedos;

j) apoiar a autonomia das crianças;

k) dentre outras atividades necessárias.

3.7 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Contrato de Bolsa com a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes.

3.8 O valor mensal da bolsa é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos Reais).

3.9 Período da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogado conforme a demanda do projeto.

3.10 Carga horária semanal: 30 horas (6 horas diárias)

3.11 Horário de atuação presencial: 16h40 às 22h40.

#### **4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos poderão se inscrever para concorrer às vagas de bolsa descritas a seguir:

<b>Área da Bolsa:</b>	<b>Projeto Cuidoteca</b> IFSP - Campus Presidente Epitácio em parceria com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, do Ministério das Mulheres
<b>Quantidade de Vagas:</b>	Cadastro reserva
<b>Tipologia da Vaga:</b>	Ampla concorrência
<b>Requisitos esperados do candidato:</b>	Conhecimentos e práticas em cuidados com crianças. Demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes. Boa comunicação para interação com os demais setores e público. Adaptabilidade e trabalho em equipe. Disponibilidade em aprender e ajudar. Proatividade para resoluções de problemas. Apresentar boa capacidade de organização. Apresentar boa capacidade de comunicação escrita e verbal. Apresentar vontade de aprender e comprometimento com as atividades que lhe forem demandadas.
<b>Período Escolar desejado:</b>	Licenciatura em Pedagogia do IFSP - Campus Presidente Epitácio Curso concluído ou com matrícula ativa, desde que concluído todas as disciplinas.
<b>Carga Horária Semanal:</b>	30 horas
<b>Modalidade de Seleção:</b>	Análise curricular (acadêmica) Análise currículo Entrevista
<b>Atividades da bolsa:</b>	Presencial
<b>Endereço de e-mail para inscrições:</b>	<a href="mailto:cuidoteca.pep@ifsp.edu.br">cuidoteca.pep@ifsp.edu.br</a>
<b>Período de inscrição:</b>	07.fev.2026 a 10.fev.2026

4.2 Para poder participar deste certame, o candidato interessado deverá:

- I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do Termo de Bolsa;
- II - apresentar vínculo ao curso de Licenciatura em Pedagogia no IFSP Campus Presidente Epitácio, tendo concluído o curso ou estar com matrícula ativa, porém ter todas as disciplinas do quadro curricular concluídas;
- III - ter domínio da norma padrão da língua portuguesa e boa redação;
- IV - disponibilidade para atuar 30 (trinta) horas por semana na instituição, em regime presencial de trabalho;
- V - ter disponibilidade para cumprir as atribuições previstas ao BOLSISTA no horário das 16h40 às 22h40;

4.3 A inscrição para participar deste edital é gratuita.

4.4 Para a realização da inscrição, o estudante deverá encaminhar os seguintes documentos, via *e-mail*, para o endereço eletrônico <[cuidoteca.pep@ifsp.edu.br](mailto:cuidoteca.pep@ifsp.edu.br)>, indicando no assunto **CUIDOTECA - Bolsista [nome do candidato]**:

- I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II - Cópia do documento de Identificação completo (RG, CNH, CPF)
- III - Vínculo com o curso:
  - a. Declaração de Vínculo (Atestado de Vínculo) emitido via SUAP
  - OU
  - b. cópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso;
- IV - Histórico Escolar emitido via SUAP;
- V - Curriculum Vitae.

4.5 Para participar do processo seletivo, o candidato deve estar vinculado ao curso de Licenciatura em Pedagogia no IFSP Campus Presidente Epitácio, tendo concluído o curso ou estar com matrícula ativa, porém ter todas as disciplinas do quadro curricular concluídas.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.8 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado ou não recebida, alegadamente por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.10 Ao término do período de inscrições a relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada, no *link* informado no item 1.3 deste edital.

4.11 Após a publicação das inscrições indeferidas, o candidato terá 1 (um) dia útil para interpor recurso administrativo fundamentado, conforme o cronograma publicado e, se for o caso, encaminhar documentos faltantes apontados no indeferimento. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail <[cuidoteca.pep@ifsp.edu.br](mailto:cuidoteca.pep@ifsp.edu.br)>.

## 5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado final será publicado no portal por ordem decrescente dos candidatos aprovados.
- 5.2 A ordem de convocação será de acordo com a disponibilidade de vagas e as demandas do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.
- 5.3 A convocação será encaminhada ao *e-mail* do candidato aprovado conforme informado no ato da inscrição.
- 5.4 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio do *e-mail* de convocação, permitirá ao Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 5.5 É de responsabilidade do candidato tomar as providências que se fizerem necessárias para evitar que *e-mails* enviados pelo Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio sejam direcionados para sua caixa de spam.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.
- 6.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste certame e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 6.3 A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará, a qualquer tempo, na eliminação sumária do candidato no processo seletivo ou no cancelamento do Termo de Bolsa, caso já tenha ocorrido a contratação.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relacionadas a este Edital no site do campus.
- 6.5 A classificação nesta seleção não assegurará o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.
- 6.6 A celebração de Termo de Bolsa não acarreta vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, nem estende ao bolsista quaisquer direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio e, havendo necessidade, a ciência da Direção Geral do Campus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio (SP), 06 de fevereiro de 2026

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital no site	06.fev.2026
Período de inscrições e-mail: < <a href="mailto:cuidoteca.pep@ifsp.edu.br">cuidoteca.pep@ifsp.edu.br</a> >	07.fev.2026 a 10.fev.2026

Publicação dos inscritos e indeferidos	11.fev.2026
Recurso contra o resultado do indeferimento e-mail: < <a href="mailto:cuidoteca.pep@ifsp.edu.br">cuidoteca.pep@ifsp.edu.br</a> >	12.fev.2026
Publicação do resultado dos inscritos deferidos e convocação para entrevista	13.fev.2026
Entrevistas	14.fev.2026
Resultado final	19.fev.2026
Previsão de início das atividades	23.fev.2026

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS	
<i>Nome</i>	
<i>RG</i>	
<i>CPF</i>	
<i>Estado civil</i>	
<i>Endereço completo</i>	
<i>Bairro</i>	
<i>CEP</i>	
<i>Município</i>	
<i>Estado</i>	
<i>E-mail</i>	
<i>Celular</i>	
<i>WhatsApp</i>	

<i>Escolaridade</i>	( ) Licenciatura em Pedagogia (concluído) ( ) Licenciatura em Pedagogia (em curso)
<i>Data</i>	
<i>Assinatura</i>	

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro reserva da função de CUIDADOR para atuar no Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio, DECLARO ter ciência do presente Edital e de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão e inabilitação dos próximos processos desse projeto.

Presidente Epitácio, \_\_\_, de fevereiro de 2026.

Assinatura do candidato

Publicado no sítio institucional em 6 de fevereiro de 2026.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-geral

IFSP - Campus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 06/02/2026 19:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1107364

**Código de Autenticação:** b2c69c48ec



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170